

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0026/2022
Nome da Fiscalização:	Aquiraz (Sede) e Localidades de Porto das Dunas, Prainha e Tapera/CE
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0022/2022

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/022/2022)
Constatações:	<p>-A Licença de Operação da SEMACE para o SES/ETE de Riviera encontra-se vencida. A CAGECE apresentou a Solicitação da regularização da Licença Ambiental Única, junto ao órgão ambiental, em 2017, SPU - 1675975/2017.</p> <p>-No universo de 6.287 ligações de água no SAA de Aquiraz (Sede), foram identificadas apenas 392, enquadradas na Tarifa Social;</p> <p>-No universo de 957 ligações de água no SAA da Localidade de Tapera, foram identificadas apenas 10, enquadradas na Tarifa Social;</p> <p>-No universo de 777 ligações de água no SAA da Localidade de Prainha, foram identificadas apenas 32, enquadradas na Tarifa Social.</p>
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE deve providenciar a regularização das licenças de operação do SES/ETE e do SAA/ETA de Riviera;</p> <p>R2 - A CAGECE procure elaborar um recadastramento dos usuários da Tarifa Social.</p>
Fundamento Legal:	<p>Não se caracteriza como não conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010.</p> <p>-</p> <p>Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.</p>
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	047-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 19/07/2022	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____